DECRETO N° 767/2025 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X, da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 12.301/2025.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO da CHÁCARA 60 (SESSENTA), da Planta do Loteamento denominado de CHÁCARAS RECANTO DO ENGENHO – Ibiporã PR., medindo 4.533,85 m² (QUATRO MIL QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS, OITENTA E CINCO METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº 13.703, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 60.....MEDINDO 3.033,85 M²

LOTE 60A.....MEDINDO 1.500,00 M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JUNIOR FREDERICO ALIANO
29/12/2025 18:19:12

JUNIOR FREDERICO ALIANO
Secretário Municipal de Servicos Públicos, Obras e Viação

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JOSE MARIA FERREIRA
24/12/2025 11:33:52

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: fd709926-fdf8-400a-9469-a2d17ac19e11 - Página 1/1

Suellen 4399